



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ-DÔ
Entidade Nacional de Administração do Desporto Karatê
Entidade Oficial Amparada pela Lei Nº 9.615/98
Filiada à WFK – WORLD FEDERATION OF KARATÊ-DÔ
Departamento Nacional de Graduação



MATERIA DE EXAME FAIXA PRETA 3º. 4º. E 5º. DAN

CARÊNCIA OFICIAL CBKD – Art. 67 –idade mínima 22 anos completos – comprovação oficial de 36 meses no 2º. DAN.

CARÊNCIA OFICIAL CBKD – Art. 67 –idade mínima 26 anos completos – comprovação oficial de 48 meses no 3º. DAN.

CARÊNCIA OFICIAL CBKD – Art. 67 –idade mínima 30 anos completos – comprovação oficial de 60 meses no 4º. DAN.

ESTILO SHITO-RYU

A-KIHON

01	SONOBA ZUKI (Shiko dachi)	10 repetições	---
02	OI ZUKI (tchudan-santin dachi- suriashi)	05 repetições	Ida
03	MAE GUERI/OI ZUKI (santin dachi)	05 repetições	Volta
04	GYAKU ZUKI (tchudan-zenkutsu dachi)	05 repetições	Ida
05	MAE GUERI/GYAKU ZUKI (zenkutsu dachi)	05 repetições	Volta
06	SAMBON ZUKI (jodan/tchudan/tchudan-zenkutsu dachi)	05 repetições	Ida
07	KAKEUKE/KIZAME MAE GUERI(Nekoachi/Nukite (zenkutsu)/Gyaku Zenkutsu dachi)	05 repetições	Recuar
08	UTIUKE(Nekoashi)//EMPI/URAKEN(Shiko)/GYAKU ZUKI (Zenkutsu dachi)	05 repetições	Ida
09	AGUEUKE (santin/Guedan Barai)/Shiko/Gyaku Zuki(zenkutsu dashi)	05 repetições	Volta
10	MAE GUERI (motodadachi)	05 repetições	Ida
11	MAWASHI GUERI (motodachi))	05 repetições	Volta
12	KIZAME MAE GUERI (nekoashi dachi//Mawashi Gueri (outra perna)	05 repetições	Ida
13	KIZAMI MAWASHI GUERI/YOKO GUERI – motodachi-yoriashi	05 repetições	Volta

B - KATÁ Para 3.4 Dan - Obrigatório: Seipai, Gojushiho, Nipaopo, Aanan e Shiho Kosokun e Nahianshi III e um Kata da série Heian solicitado pela banca examinadora (Optativo: Qualquer kata do estilo diferente do obrigatório, inclusive do obrigatório de 1º e 2º Dan) e apresentar BUNKAI (aplicação) de duas partes do kata apresentado.

C - KATÁ Para 5. Dan - Obrigatório: 2 (dois) kata diferentes dos obrigatórios de 1º e 2º Dan - apresentar BUNKAI (aplicação) de duas partes de cada kata apresentado. Obs.: Para BUNKAI, o(s) candidato(s) poderá trazer colega de treino.

D-KUMITÊ – Para 3.4. e 5.Dan: 01 ou 02 Dju Kumitê. (Solicitação e Avaliação da Banca).

E - ARBITRAGEM – Noções de Arbitragem e Primeiros Socorros

F - EXAME ORAL – Para o 5. DAN – Pergunta Gerais

Poderão participar do Exame de Graduação todos os atletas e professores com Carência Oficial.

1º Kyu para o 1º Dan	1 ano no 1º Kyu – Idade Mínima 12 anos
1º Dan para 2º Dan	2 anos no 1º Dan - Idade Mínima: 18 Anos
2º Dan para 3º Dan	3 anos no 2º Dan - Idade Mínima: 22 Anos
3º Dan para 4º Dan	4 anos no 3º Dan - Idade Mínima: 26 Anos
4º Dan para 5º Dan	5 anos no 4º Dan - Idade Mínima: 30 Anos